

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de condução de veículos automotores EBC/COORD-CM/Nº 0005/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e Locadora Martins e Oliveira Eireli, em 15 de março de 2019.

Processo EBC nº 4066/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob o nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, com sede na ADE Conjunto 16, Lote 17/18, Loja 02, Parte A, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.998-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.994.717/0001-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LOCARAPHA)**, neste ato representada por seu sócio, **RAFAEL MARTINS COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 429.043-SSP/DF e do CPF nº 145.614.331-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer diárias** ao Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Nos termos do **item 20.1 da Cláusula Vigésima** do Contrato Original, observado o disposto no inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo presente Aditivo fica registrada o acréscimo de diárias ao Contrato Original, conforme abaixo:

2.1.1. acréscimo de **12 (doze) diárias**, sendo um total de **R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais)**, totalizando 60 (sessenta) diárias por ano.

2.2. Em decorrência do acréscimo estabelecida no subitem **2.1.1.** desta Cláusula, ficam alterados os quantitativos estabelecidos nos **itens 11.1, 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3. da Cláusula Décima Primeira** do Contrato Original, que passam a ter as alterações a seguir:

11.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (LOCARAPHA)** o valor mensal estimado de **R\$ 21.112,60 (vinte um mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**, perfazendo com o valor mensal previsto para os serviços eventuais em viagens, de **R\$ 1.057,50 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, o valor total anual estimado de **R\$ 266.041,20 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos)**.

11.1.1. – Motoristas:

R\$ 1,00					
Descrição	Postos	Profissionais	Valor Un. do Profissional	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Motorista	02	04	5.278,15	21.112,60	253.351,20
Total	02	04		21.112,60	253.351,20

11.1.2. Serviços Eventuais em Viagens:

Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
*Diárias	211,50	05	1.057,50	12.690,00

*o valor das diárias é estabelecido pela **CONTRATANTE (EBC)**, conforme Norma de Viagem – NOR 201, Grupos/Locais "D", Classe III

11.1.3. Preço Mensal e Total Global Anual Estimado:

Preço Total Mensal (R\$)	22.170,10
Preço Total Global Anual (R\$)	266.041,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de mão de obra);
Nota de Empenho:	2021NE001431
Emissão:	08/09/2021
Valor:	R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, 1º e 2º Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

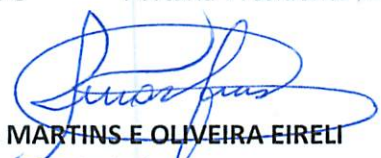
Contratante


**MÁRCIO KAZUAKI
FUSIJSAVA**

Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral
Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020.


LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI

Contratada


RAFAEL MARTINS COSTA

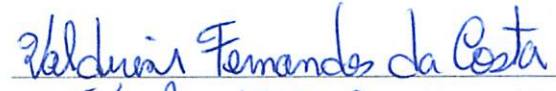
Diretor

Testemunhas:

1)


Matrícula 13611

2)


Matrícula 12275

EM BRANCO

